



**RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA
EXERCÍCIO 2022**



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAPIVARIPREV

Sede de Reuniões: Rua Tiradentes, nº 650

Bairro Centro – Capivari/SP

Cep: 13360-097

RESOLUÇÃO N.º 01, DE MAIO DE 2023.

Aprova o Relatório de Governança Corporativa referente ao ano de 2022 do CAPIVARIPREV.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAPIVARIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 garante ao cidadão o acesso aos dados públicos gerados e mantidos pelos Órgãos Públicos.

CONSIDERANDO a edição da Lei de Acesso à Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o dever de publicidade e transparência exige que as informações estejam à disposição do cidadão de forma rápida e simples.

CONSIDERANDO o disposto no Manual do PRÓ-GESTÃO, item 3.2.1, aprovado pela Portaria da Secretaria da Previdência nº 3, de 31 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Deliberativo na reunião extraordinária realizada em 26 de maio de 2023.

RESOLVE:


Art. 1º. Fica aprovado o Relatório de Governança Corporativa referente ao ano de 2022, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Capivari, 26 de maio de 2023.


Adilsen Horta de Freitas


Náira Santiago Santos Durães


Maricélia Teresinha Amâncio Novo Lima


Erika Letícia Pires

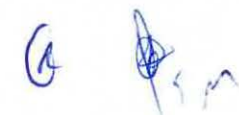

Fernanda Lins Gomes de Arruda


William Fernando da Silva



• **Sumário**

Apresentação	5
O CAPIVARIPREV	6
Normatização.....	7
Número de benefícios concedidos em 2022	8
Número de segurados beneficiários totais.....	8
Despesas totais com pagamento de benefícios em 2022	9
Evolução da despesa com folha de pagamento de benefícios nos últimos cinco anos	9
Receitas contabilizadas	10
Despesas contabilizadas	10
Patrimônio do RPPS	11
Evolução do Fundo Previdenciário nos últimos cinco anos.....	11
Aplicações financeiras.....	12
Evolução da Carteira de Investimentos nos últimos cinco anos	12
Composição da Carteira de investimentos	13
Meta Atuarial 2022	14
Evolução do Resultado Técnico Atuarial nos últimos cinco anos.....	15
Fluxo de entrada e saída de recursos em 2022	16





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI-SP

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA 2022

Gestão Orçamentária e Financeira	17
COMPREV - Compensações previdenciárias.....	18
Balanço Geral COMPREV 2022	19
Contratos vigentes em 31/12/2022.....	20
Termos Aditivos vigentes em 2022.....	21
Análise do comparativo das últimas avaliações atuariais	22
Recadastramento Anual – Prova de Vida 2022	23
Conselho de Administração	25
Conselho Fiscal.....	32
Comitê de Investimentos.....	36
Diretoria Executiva.....	40
Equipe Administrativa.....	45
Controle Interno	46
Procuradoria Jurídica	47
Ações Judiciais	47
Aprovação pelos Órgãos Colegiados.....	59

Página 4 de 59

Handwritten marks in blue ink, including a signature and initials.

- **Apresentação**

Esta edição do Relatório de Governança tem como objetivo destacar a atuação e os resultados da Gestão do Instituto de Previdência Municipal de Capivari - CAPIVARIPREV, que se empenha em proporcionar qualidade na prestação dos serviços e das informações aos seus segurados.

Esperamos, desta forma, oferecer mais transparência em nossa atuação, destacando sempre a importância do CAPIVARIPREV como entidade sólida no sistema previdenciário dos Regimes Próprios de Previdência - RPPS no Brasil.

Confira, a seguir, o resultado das ações realizadas ao longo do exercício do ano de 2022.

- **O CAPIVARIPREV**

O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Capivari-SP foi criado pela Lei Municipal nº 2.109/1993, de 08 de janeiro de 1993, como Instituto Municipal de Seguridade Social de Capivari (IMSS). Em 21 de dezembro de 2001, foi reestruturado pela Lei Municipal nº 2.805/2001, passando a denominar-se Instituto de Previdência Municipal de Capivari-SP (IPREM). Em 09 de abril de 2008, houve nova reestruturação, por meio da Lei Municipal nº 3.382/2008. Já em 14 de abril de 2015, a legislação previdenciária municipal foi alterada e atualizada pela Lei Municipal nº 4.692/2015, passando o Instituto de Previdência Municipal de Capivari-SP a adotar a sigla CAPIVARIPREV. A partir de 11 de novembro de 2021, a legislação previdenciária foi reformulada pela Lei Complementar nº 087/2021, com redação baseada nos fundamentos da Emenda Constitucional nº 103/2019. Dentre as alterações ocorridas, destacamos a realizada no rol de cobertura do RPPS, que passou a contemplar apenas os benefícios de aposentadorias e pensões.



**Atendimento ao público: 2ª a 6ª feira, das 08h30 às 16h30
(Expediente interno das 8 às 17h)**

Handwritten initials and a signature in blue ink.

- **Normatização**

29/03/2022

Entra em vigor a Lei Municipal nº 6.196/2022 – “Dispõe sobre a reversão de imóveis, que passaram a integrar o patrimônio do Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV, pela Lei Municipal nº 5.773, de 26 de dezembro de 2019, ao município de Capivari-SP; dispõe sobre o parcelamento e parcelamento de débitos do município de Capivari com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de que trata a Emenda Constitucional nº 113, de 2021”.

08/12/2022

Entra em vigor a Lei Municipal nº 6.410/2022 – “Dispõe sobre modificações da Lei Municipal nº 4.692, de 14 de abril de 2015, com suas alterações, relativamente à organização e funcionamento do Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV, em especial quanto aos requisitos para preenchimento das funções dos órgãos administrativos e dos membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Comitê de Investimentos, bem como as respectivas responsabilidades, para atendimento às diretrizes e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 9.717, de 28 de novembro de 1998 e suas modificações subsequentes, e Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022”.

• **Número de benefícios concedidos em 2022***

APOSENTADORIAS	PENSÕES	TOTAL BENEFÍCIOS
42	03	45
93,33%	6,67%	100%

• **Número de segurados beneficiários totais***

ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL SEGURADOS
1.870	402	124	2.396
78,05%	16,78	5,17%	100%

* Dados atualizados até 31/12/2022

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**RELATÓRIO DE GOVERNANÇA
CORPORATIVA 2022**

- **Despesas totais com pagamento de benefícios em 2022***

APOSENTADORIAS	PENSÕES	TOTAL
R\$ 17.970.250,91	R\$ 3.926.472,28	R\$ 21.896.723,19

- **Evolução da despesa com folha de pagamento de benefícios nos últimos cinco anos***

ANO	APOSENTADORIAS	PENSÕES	TOTAL
2018	R\$ 9.648.630,20	R\$ 2.665.669,52	R\$ 12.314.299,72
2019	R\$ 11.389.459,88	R\$ 2.878.731,97	R\$ 14.268.188,85
2020	R\$ 13.862.521,07	R\$ 3.396.020,00	R\$ 17.258.541,07
2021	R\$ 14.994.424,69	R\$ 3.690.503,89	R\$ 18.684.928,58
2022	R\$ 17.970.250,91	R\$ 3.926.472,28	R\$ 21.896.723,19

- Dados atualizados até 31/12/2022



**RELATÓRIO DE GOVERNANÇA
CORPORATIVA 2022**

• **Receitas contabilizadas***

TIPO DE RECEITA		VALOR
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	PATRONAL	R\$ 15.051.916,72
	SEGURADOS	R\$ 11.586.907,57
	APORTE DÉFICIT	R\$ 6.820.155,69
	PARCELAMENTOS	R\$ 7.775.716,57
	TOTAL	R\$ 41.234.696,55

• **Despesas contabilizadas***

TIPO DE RECEITA		VALOR
	FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	R\$ 21.896.723,19
	DESPESA ADMINISTRATIVA	R\$ 1.747.631,85
	TOTAL	R\$ 23.644.355,04

*Dados atualizados até 31/12/2022



**RELATÓRIO DE GOVERNANÇA
CORPORATIVA 2022**

● **Patrimônio do RPPS**

TIPO DE RECEITA	VALOR
ATIVOS FINANCEIROS	R\$ 206.419.707,95
IMÓVEIS	R\$ 0,00
OUTROS ATIVOS	R\$ 37.604,76
TOTAL DO PATRIMÔNIO EM 31/12/2022	R\$ 206.457.312,71

● **Evolução do Fundo Previdenciário nos últimos cinco anos**

ANO	VALOR
2018	R\$ 112.327.301,48
2019	R\$ 135.250.426,73
2020	R\$ 150.546.932,34
2021	R\$ 173.585.936,41
2022	R\$ 206.419.702,95

*Dados atualizados até 31/12/2022



**RELATÓRIO DE GOVERNANÇA
CORPORATIVA 2022**

• **Aplicações financeiras***

SEGMENTO	VALOR	%
Renda Fixa	R\$ 162.385.293,90	78,67%
Renda Variável	R\$ 44.034.409,05	21,33%
Não sujeitos a enquadramento	R\$ 0,00	0,00

• **Evolução da Carteira de Investimentos nos últimos cinco anos***

MÊS/ANO	VALOR
DEZ – 2018	R\$ 112.327.301,49
DEZ – 2019	R\$ 135.250.426,73
DEZ – 2020	R\$ 150.546.932,34
DEZ – 2021	R\$ 173.585.936,41
DEZ - 2022	R\$ 206.419.702,95

*Dados atualizados até 31/12/2022

• **Composição da Carteira de investimentos***

ADMINISTRADOR	VALOR	%
TÍTULOS PÚBLICOS	124.440.777,35	60,29%
SANTANDER IMA-B 5 PREMIUM FIC RENDA FIXA	21.909.934,42	10,61%
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	16.034.582,13	7,77%
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	6.072.984,82	2,94%
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	3.840.750,47	1,86%
ITAÚ FOF RPI IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	4.255.981,35	2,06%
TARPON GT INSTITUCIONAL I FIC AÇÕES	6.274.082,80	3,04%
BB GLOBAL SELECT EQUITY INVESTIMENTO NO EXTERIOR...	960.207,94	0,47%
SANTANDER GLOBAL EQUITIES DÓLAR MASTER INVESTIME...	2.801.664,71	1,36%
BB TECNOLOGIA FI AÇÕES BDR NÍVEL I	1.022.127,66	0,50%
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	1.424.246,79	0,69%



**RELATÓRIO DE GOVERNANÇA
CORPORATIVA 2022**

CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	567.201,24	0,27%
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO L...	6.013.276,68	2,91%
ITAÚ PRIVATE S&P500® BRL FIC MULTIMERCADO	2.508.794,40	1,22%
RIO BRAVO PROTEÇÃO BOLSA AMERICANA II FI MULTIME...	4.018.192,63	1,95%
WESTERN ASSET US INDEX 500 FI MULTIMERCADO	3.820.322,28	1,85%
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	454.575,28	0,22%
TOTAL		206.419.702,95

*Dados atualizados até 31/12/2022

- **Meta Atuarial 2022**

Em 2022 o Fundo Previdenciário obteve uma rentabilidade equivalente a **6,83%**, diante de uma meta atuarial de **10,93%** (composta pelo IPCA + 4,88% aa).

- **Evolução do Resultado do Déficit Técnico Atuarial nos últimos cinco anos***

RESULTADO DO SISTEMA DE CAPITALIZAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022
EQUILÍBRIO ATUARIAL	DÉFICIT	DÉFICIT	DÉFICIT	DÉFICT	DÉFICT
PLANO DE CUSTEIO	27.16%	29.16%	29.16%	32,16%	32,16%

*Dados atualizados até 31/12/2022, obtidos do Relatório de Avaliação Atuarial – Ano Base 2021.

Handwritten initials and marks in blue ink, including a circled 'R', a signature, and a scribble.

**RELATÓRIO DE GOVERNANÇA
CORPORATIVA 2022**

• Fluxo de entrada e saída de recursos em 2022*

MÊS	SALDO ANTERIOR	APLICAÇÕES	RESGATES	SALDO NO MÊS
Janeiro	R\$ 173.585.936,41	R\$ 2.122.278,23	R\$ 1.142.845,75	R\$ 174.045.146,94
Fevereiro	R\$ 174.045.146,94	R\$ 1.890.000,00	R\$ 167.012,31	R\$ 176.521.971,01
Março	R\$ 176.521.971,01	R\$ 7.807.396,43	R\$ 6.518.690,94	R\$ 182.073.561,53
Abril	R\$ 182.073.561,53	R\$ 22.572.261,45	R\$ 21.092.805,05	R\$ 182.649.984,96
Maiο	R\$ 182.649.984,96	R\$ 42.649.747,18	R\$ 41.645.804,71	R\$ 184.444.753,87
Junho	R\$ 184.444.753,87	R\$ 34.793.510,48	R\$ 33.478.416,05	R\$ 184.838.197,92
Julho	R\$ 184.838.197,92	R\$ 6.025.905,29	R\$ 4.503.270,05	R\$ 189.072.960,42
Agosto	R\$ 189.072.960,42	R\$ 20.107.999,48	R\$ 19.190.691,72	R\$ 191.431.544,05
Setembro	R\$ 191.431.544,05	R\$ 20.616.634,91	R\$ 16.819.999,93	R\$ 195.317.825,44
Outubro	R\$ 195.317.825,44	R\$ 2.020.000,00	R\$ 1.266.025,06	R\$ 199.604.564,82
Novembro	R\$ 199.604.564,82	R\$ 33.621.910,11	R\$ 33.447.029,68	R\$ 200.330.334,78
Dezembro	R\$ 200.330.334,78	R\$ 8.125.278,59	R\$ 2.781.514,53	R\$ 206.419.702,95

*Dados atualizados até 31/12/2022



**RELATÓRIO DE GOVERNANÇA
CORPORATIVA 2022**

• **Gestão Orçamentária e Financeira***

EXERCÍCIO 2022	ORÇAMENTO EMPENHADO	RESTOS A PAGAR	TOTAL MENSAL
Janeiro	R\$ 1.808.575,92	R\$ 94.869,79	R\$ 1.713.706,13
Fevereiro	R\$ 1.718.456,06	R\$ 0,00	R\$ 1.732.005,58
Março	R\$ 1.826.397,84	R\$ 0,00	R\$ 1.839.234,44
Abril	R\$ 1.746.429,88	R\$ 2.836,40	R\$ 1.756.666,21
Maio	R\$ 1.915.500,80	R\$ 60.500,00	R\$ 1.870.952,17
Junho	R\$ 1.788.049,33	R\$ 11.522,02	R\$ 1.795.029,43
Julho	R\$ 1.790.744,00	R\$ 0,00	R\$ 1.808.647,82
Agosto	R\$ 2.678.174,56	R\$ 94.056,38	R\$ 2.594.114,34
Setembro	R\$ 1.842.184,43	R\$ 15.430,00	R\$ 1.843.482,78
Outubro	R\$ 1.915.716,22	R\$ 39.120,00	R\$ 1.903.770,89
Novembro	R\$ 2.744.598,12	R\$ 36.332,00	R\$ 2.739.056,27
Dezembro	R\$ 2.742.991,56	R\$ 2.716,33	R\$ 2.918.436,33
Total	R\$ 24.517.818,72	-	R\$ 24.515.102,39

*Dados atualizados até 31/12/2022



- **COMPREV - Compensações previdenciárias**

O COMPREV tem por objetivo operacionalizar a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões.

• **Balanco Geral COMPREV 2022**

De janeiro a dezembro/2022, o CAPIVARIPREV repassou ao Regime Geral de Previdência Social o montante de R\$ 773.436,29. Em contrapartida, recebeu do RGPS o total de R\$ 2.123.397,76.

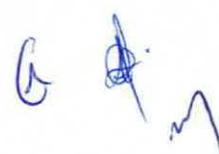
Não houve, no período, compensação previdenciária com outros Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

EXERCÍCIO 2022	PAGO AO RGPS	RECEBIDO DO RGPS	PAGO AO RPPS	RECEBIDO DO RPPS
Janeiro	-	29.221,33	-	-
Fevereiro	-	29.221,33	-	-
Março	-	32.190,13	-	-
Abril	-	69.613,07	-	-
Mai	-	33.015,76	-	-
Junho	-	264.582,27	-	-
Julho	-	1.401.623,71	-	-
Agosto	773.436,29	-	-	-
Setembro	-	41.465,91	-	-
Outubro	-	38.466,61	-	-
Novembro	-	101.565,92	-	-
Dezembro	-	82.431,72	-	-
Total	773.436,29	2.123.397,76	-	-

**RELATÓRIO DE GOVERNANÇA
CORPORATIVA 2022**

• **Contratos vigentes em 31/12/2022**

FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (R\$)
ABCPREV Gestão e Formação Previdenciária Ltda.	Prestação de Serviços de Assessoria Previdenciária	R\$ 42.000,00
Escritório Técnico De Assessoria Atuarial S/S Ltda.	Prestação de serviços técnicos atuariais	R\$ 32.040,00
4R Tecnologia da Informação Ltda.	Prestação de serviços de análise e desenvolvimento de programas de computador para licença ou cessão de direito de uso.	R\$ 77.199,06
Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.	Prestação de serviços em consultoria em investimento	R\$ 16.500,00
GCASPP Consultoria Contábil e Sistemas Ltda. EPP	Prestação de serviços de consultoria contábil	R\$ 14.400,00
Auto Posto São Chiquito Ltda.	Aquisição de Combustível	R\$ 5.994,58
Ângela Maria Scrocca Pagotto	Aluguel sede Instituto de Previdência - Capivariprev	R\$ 48.166,95
Grifon Brasil Assessoria Ltda. EPP	Prestação de serviço de encaminhamento diário, via e-mail, de publicações oficiais	R\$ 2.102,16



- **Termos Aditivos vigentes em 2022**

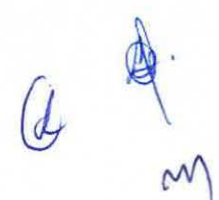
CONTRATADA	OBJETO
ABCPREV Gestão e Formação Previdenciária Ltda.	Prestação de serviços de assessoria previdenciária
4R Tecnologia da Informação Ltda.	Fornecimento de sistemas integrados de gestão pública
Caixa Econômica Federal	Prestação de serviço de custódia qualificada
GCASPP Consultoria Contábil e Sistemas Ltda.	Consultoria e Assessoria Contábil e Administrativa
Grifon Brasil Assessoria Ltda. EPP	Prestação de serviços de encaminhamento diário, via e-mail, de publicações oficiais



RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA 2022

• Análise do comparativo das últimas avaliações atuariais

Descrição	2023	2022	2021	2023/2022	2022/2021
BASE NORMATIVA					
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE					
Contribuição Normal - Ente Federativo	18,16	18,16%	18,16%	0,00%	0,00%
BASE CADASTRAL					
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA					
Quantidade de Segurados Ativos	1.922	1.870	1.794	2,78%	4,24%
Quantidade de Aposentados	402	371	354	8,36%	4,80%
Quantidade de Pensionistas	127	131	127	-3,05%	3,15%
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	3.375,09	3.046,36	3.079,71	10,79%	-1,08%
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	3.537,85	3.155,76	3.150,02	12,11%	0,18%
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	2.361,24	2.148,81	2.119,87	9,89%	-1,37%
Idade Média dos Segurados Ativos	44,89	44,90	44,19	-0,02%	1,61%
Idade Média dos Aposentados	66,72	66,79	66,17	-0,11%	0,95%
Idade Média dos Pensionistas	61,42	60,32	61,07	1,82%	-1,23%
Idade Média Projetada para Aposentadorias	63,13	63,95	60,37	-1,28%	5,93%
RESULTADOS					
VALORES DOS COMPROMISSOS					
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	296.202.343,28	231.420.274,50	211.779.788,12	27,99%	9,27%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	240.514.081,24	221.072.322,68	190.141.928,33	8,79%	16,27%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	731.868,56	1.005.434,56	806.515,25	-27,21%	24,66%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	239.782.212,68	220.066.888,12	189.335.413,08	8,96%	16,23%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	540.475.182,42	465.434.183,72	452.496.182,11	16,12%	2,86%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	247.307.372,30	220.926.322,67	177.951.794,39	11,94%	24,15%
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	293.167.810,12	244.507.861,05	274.544.387,72	19,90%	-10,94%
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	39.272.449,96	40.058.626,40	43.371.905,67	-1,96%	-7,64%
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Resultado Atuarial	-197.475.229,56	-193.095.848,27	-208.728.107,01	2,27%	-7,49%
CUSTO NORMAL					
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)					
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	22,59%	22,37%	23,70%	0,98%	-5,62%
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	6,61%	6,63%	6,50%	-0,30%	2,00%
Benefícios em Regime de Repartição Simples	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS					
Ente Federativo - Contribuição Normal	16,16%	16,16%	16,20%	0,00%	-0,25%
Taxa de Administração	2,00%	2,00%	3,00%	0,00%	-33,33%



RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA 2022

• Recadastramento Anual – Prova de Vida 2022

O RPPS realiza, anualmente, o recadastramento de aposentados e pensionistas, mediante convocação pública no Diário Oficial do Município, site institucional (www.capivariprev.sp.gov.br), mural de avisos do setor de atendimento e protocolos, por meio de cartazes de divulgação fixados em espaços públicos (repartições, rodoviária, pontos de ônibus etc.) e privados (lojas, padarias, supermercados etc.) e o envio de *release* como sugestão de pauta para prestação de serviço de utilidade pública aos veículos de imprensa falada (rádios) e escrita (jornais e sites) do município de Capivari.


Além do atendimento presencial na sede administrativa, o CAPIVARIPREV também oferece a Prova de Vida domiciliar aos segurados com restrição ou incapacidade de locomoção, como os acamados, internos de asilos ou clínicas de saúde.

Já para os residentes em outros Municípios ou Estados, disponibiliza a Prova de Vida à distância, por meio do envio de formulário próprio para preenchimento e assinatura, mediante reconhecimento de firma autêntica em cartório.

Em 2022, o Recadastramento Anual e Prova de Vida ocorreu do dia 01 de setembro ao dia 06 de outubro, de acordo com a faixa etária (veja tabela abaixo), com **100% dos segurados recenseados**.

NASCIDOS EM	DATA DO RECADAST. E PROVA DE VIDA 2022
JANEIRO	01 e 02/09/2022
FEVEREIRO	05 e 06/09/2022
MARÇO	08 e 09/09/2022
ABRIL	12 e 13/09/2022
MAIO	14 e 15/09/2022
JUNHO	16 e 19/09/2022

NASCIDOS EM	DATA DO RECADAST. E PROVA DE VIDA 2022
JULHO	20 e 21/09/2022
AGOSTO	22 e 23/09/2022
SETEMBRO	26 e 27/09/2022
OUTUBRO	28 e 29/09/2022
NOVEMBRO	03 e 04/10/2022
DEZEMBRO	05 e 06/10/2022





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI-SP

**RELATÓRIO DE GOVERNANÇA
CORPORATIVA 2022**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO FISCAL
COMITÊ DE INVESTIMENTOS
DIRETORIA EXECUTIVA
EQUIPE ADMINISTRATIVA
CONTROLE INTERNO
PROCURADORIA JURÍDICA**

Página 24 de 59

- **Conselho de Administração**

Composição em 31/12/2022:

Presidente	Adilson Horta de Freitas
Secretária	Naiara Santiago Santos Durães
Membros	Érika Letícia Pires
	Fernanda Lins Gomes de Arruda
	Maricélia Teresinha Amâncio Novo Lima

Órgão de deliberação e orientação superior do CAPIVARIPREV, o Conselho de Administração é constituído de 05 (cinco) membros, titulares e seus respectivos suplentes, nomeados para mandato de 04 (quatro) anos, conforme determina a Lei Municipal nº 4.692/2015.

O Conselho conta com Presidente e Secretário eleitos por seus membros na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de junho de 2019. As reuniões ordinárias são mensais na sede do CAPIVARIPREV, podendo ocorrer extraordinariamente, sempre que necessário.

As principais ocorrências e deliberações do Conselho de Administração, no ano de 2022, foram as seguintes:

- **Reunião ordinária 28/01/2022 - Ata nº 01/2022:**

Apreciação e aprovação do Balancete do mês de dezembro/2021; Apreciação dos Relatórios Analíticos de Investimentos; deliberação sobre sugestões apresentadas pelo Comitê de Investimentos em ata própria sob nº 001/2022; deliberação sobre realocação e aplicação de recursos financeiros; análise da proposta de mudança na Lei Municipal nº 4692/2015 para paridade entre os membros dos Conselhos e Comitê e observância às atuais exigências para profissionalização dos seus membros; autorização do custeio para filiação à Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios – APEPREM; entrega, pela conselheira Naiara, do relatório referente ao 9º Congresso de Conselheiros, que ocorreu em Vitória/ES, do dia 15 a 17 de dezembro de 2021; solicitação para formalização do pedido de reparcelamento especial das dívidas previdenciárias do



RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA 2022

Município (Emenda Constitucional nº 113/2021) apresentado presencialmente pelo Senhor Prefeito, Vitor Riccomini, e o Secretário de Finanças, José Lucas de Moraes;

- **Reunião ordinária 24/02/2022 - Ata nº 02/2022:**

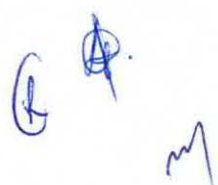
Apreciação e aprovação do Balancete do mês de janeiro/2022; apreciação dos Relatórios Analíticos de Investimentos; deliberação sobre sugestões apresentadas pelo Comitê de Investimentos em ata própria sob nº 003/2022; autorização para compra direta de títulos públicos; autorização para a aplicação de recursos financeiros dos fundos de investimentos para o pagamento de benefícios, salários e despesas administrativas; autorização para a aplicação de recursos financeiros em fundos de investimentos e compra direta de títulos públicos; apreciação da Política de Investimentos 2022; autorização para que os atuais parcelamentos de dívidas da Prefeitura Municipal sejam reparcelados em 240 meses, e que o valor dos bens imóveis aportados junto ao CapivariPrev, descritos na Lei Municipal no 5773/2019, sejam parcelados em 240 prestações, para que os imóveis sejam reintegrados ao patrimônio do Município.

- **Reunião ordinária 17/03/2022 - Ata nº 03/2022:**

Apreciação e aprovação do Balancete do mês de fevereiro/2022; apreciação dos Relatórios Analíticos de Investimentos; deliberação sobre sugestões para aplicações financeiras apresentadas pelo Comitê de Investimentos em ata própria sob nº 004/2022; análise de processos de aposentadorias e pensões; aprovação da Política de Investimentos 2022.

- **Reunião ordinária 08/04/2022 - Ata nº 04/2022:**

Apreciação e aprovação do Balancete do mês de março/2022; apreciação dos Relatórios Analíticos de Investimentos; análise do cenário político e econômico nacional e internacional com a consultoria Crédito & Mercado; análise dos fundos de investimentos; deliberação sobre sugestões para aplicações e resgates financeiros, bem como credenciamento de instituições financeiras, apresentados pelo Comitê de Investimentos em ata própria sob nº 006/2022; análise de processos de aposentadorias e pensões; registro da expressa aprovação da Política de Investimentos 2022; informações e esclarecimentos da diretoria administrativa e



RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA 2022

de benefícios acerca de processos de aposentadoria e pensões; reunião com representantes do Banco Safra para apresentação de portfólio de investimentos.

- **Reunião ordinária 13/05/2022 - Ata nº 05/2022:**

Apreciação e aprovação do Balancete do mês de abril/2022; apreciação dos Relatórios Analíticos de Investimentos; deliberação sobre sugestões para aplicações financeiras, bem como credenciamento de instituições financeiras, apresentadas pelo Comitê de Investimentos em ata própria sob nº 007/2022; análise de processos de concessão de aposentadorias e pensões; análise de minuta do Projeto de Lei que trata da adequação da Lei nº 4.692/2015 à Lei nº 9717/1998; autorização para realização de estudo para "transformar" o cargo de Gerente Financeiro no cargo efetivo de Analista Financeiro, e desmembrar o cargo de Gerente Administrativo e Previdenciário para um cargo de Gerente Administrativo e outro cargo de Gerente Previdenciário.

- **Reunião ordinária 15/06/2022 - Ata nº 06/2022:**

Apreciação do Balancete do mês de maio/2022 e dos Relatórios Analíticos de Investimentos; Deliberação sobre sugestões apresentadas pelo Comitê de Investimentos, registradas em ata própria sob nº 008/2022; Aprovação da compra de títulos públicos; Deliberação sobre aplicações financeiras e ratificação da concessão de aposentadorias e pensões; Definição da aplicação de R\$ 2.035.708,88 em títulos públicos, dada a indisponibilidade contábil do valor para a aquisição de imóvel para a sede própria, conforme havia sido programado; Apresentação da minuta do Projeto de Lei que trata da adequação da Lei nº 4692/2015 a Lei nº 9717/1998.

- **Reunião ordinária 26/07/2022 - Ata nº 07/2022:**

Apreciação e aprovação do Balancete do mês de junho/2022; deliberação sobre sugestões para aplicações financeiras, bem como credenciamento de instituições financeiras, apresentadas pelo Comitê de Investimentos em ata própria sob nº 010/2022.



RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA 2022

- **Reunião ordinária 12/08/2022 - Ata nº 08/2022:**

Apreciação e aprovação do Balancete do mês de julho/2022; apreciação dos Relatórios Analíticos de Investimentos; deliberação sobre sugestões para aplicações financeiras, bem como credenciamento de instituições financeiras, apresentadas pelo Comitê de Investimentos em ata própria sob nº 011/2022; elaboração da Resolução nº 01/2022 para a aprovação do Relatório de Governança Corporativa do ano de 2021; discussão sobre o déficit técnico atuarial com a presença da consultoria especializada ETTA.

- **Reunião ordinária 28/09/2022 - Ata nº 09/2022:**

Apreciação dos Relatórios Analíticos de Investimentos; deliberação sobre sugestões para aplicações e resgates financeiros apresentadas pelo Comitê de Investimentos em ata própria sob nº 012/2022.

- **Reunião ordinária 20/10/2022 - Ata nº 10/2022:**

Apreciação e aprovação do Balancete do mês de setembro/2022; apreciação dos Relatórios Analíticos de Investimentos; análise das perspectivas de mercado com técnicos da Privatiza Investimentos; estudo de Solvência (ALM – Asset and Liability Management) apresentado Consultoria Crédito & Mercado; análise com o Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S LTDA das alterações da Portaria MTP nº 1467/2022 em relação aos parâmetros atuariais, que afetarão a elaboração do Cálculo Atuarial para o exercício 2023 (Data Base 2022).

- **Reunião ordinária 18/11/2022 - Ata nº 11/2022:**

Apreciação e aprovação do Balancete do mês de outubro/2022; apreciação dos Relatórios Analíticos de Investimentos; análise do Memorando do Departamento Jurídico nº 27/2022 pela elaboração de Projeto de Lei que estabeleça a equiparação de vencimentos do cargo de servente do CAPIVARIPREV com os vencimentos do cargo de servente junto ao município de Capivari; aprovação do termo aditivo para renovação do contrato junto a Empresa de Consultoria Financeira Crédito & Mercado; anuência para novo contrato de aluguel para troca da sede do Instituto; ciência de processo licitatório junto com o Executivo para



RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA 2022

contratação de módulo de contabilidade para a instituição do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - Siafic no município; autorização para contratação de Empresa para gerenciamento de recadastramento de todos servidores ativos e inativos do município; solicitação de diligências nas residências de dez beneficiários (cinco pensionistas e cinco aposentados) para realização de "prova de vida", já que estes não compareceram em data oportuna para o recadastramento anual obrigatório; homologação de processos de dispensa de compras, aditamentos e pregões; deliberação favorável pela denominação da sala de reuniões da nova sede do Instituto, que passou a denominar-se "Sala de reuniões Prefeito Osvaldo Agostinho Riccomini".

- **Reunião ordinária 16/12/2022 - Ata nº 12/2022:**

Apreciação e aprovação do Balancete do mês de novembro/2022; apreciação dos Relatórios Analíticos de Investimentos; deliberação sobre sugestões para aplicações e resgates financeiros apresentadas pelo Comitê de Investimentos em ata própria sob nº 018/2022.

- **Reunião extraordinária 14/02/2022 - Ata nº 01/2022:**

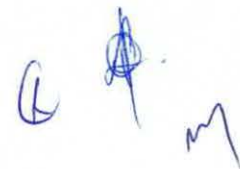
Deliberação favorável à realocação do valor de aproximadamente R\$ 25.101.044,74 do Fundo de Investimento Caixa Novo Brasil FIC Renda Fixa Referenciado IMA-B LP (CNPJ no 10.646.895/0001-90) para o Fundo de Investimento Caixa Brasil 2023 Títulos Públicos Renda Fixa (CNPJ no 44.683.378/0001-02).

- **Reunião extraordinária 25/03/2022 - Ata nº 02/2022:**

Apreciação e aprovação do Cálculo Atuarial com data base dezembro/2021.

- **Reunião extraordinária 31/03/2022 - Ata nº 03/2022:**

Deliberação acerca das aplicações e resgates financeiros sugeridas pelo Comitê de Investimentos do CAPIVARIPREV, por meio da Ata nº 005/2022.



RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA 2022

- **Reunião extraordinária 29/06/2022 - Ata nº 04/2022:**
Deliberação acerca das aplicações e resgates financeiros sugeridas pelo Comitê de Investimentos do CAPIVARIPREV, por meio da por meio da Ata nº 009/2022. Ratificação de processos de aposentadorias e pensões; apreciação do Relatório do Controle Interno do CAPIVARIPREV.
- **Reunião extraordinária 07/07/2022 - Ata nº 05/2022:**
Discussão para alterações e revogações em incisos da Lei Municipal nº 4.692/2015, visando a adequação da legislação vigente no que diz respeito às atribuições do Conselho de Administração; indicação da servidora conselheira Erika Letícia Pires para a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório.
- **Reunião extraordinária 09/09/2022 - Ata nº 06/2022:**
Apreciação e aprovação do Balancete referente ao mês de agosto/2022; aprovação da proposta orçamentária no valor de R\$ 48.190.000,00 para o exercício de 2023.
- **Reunião extraordinária 26/10/2022 - Ata nº 07/2022:**
Deliberação acerca das aplicações e resgates financeiros sugeridas pelo Comitê de Investimentos do CAPIVARIPREV, por meio da por meio da Ata nº 013/2022.
- **Reunião extraordinária 27/10/2022 - Ata nº 08/2022:**
Deliberação acerca de credenciamento do gestor "Rio Bravo Investimentos Ltda." e do agente autônomo "Privatiza Agentes Autônomos de Investimentos"; deliberação sobre as aplicações e resgates financeiros sugeridos pelo Comitê de Investimentos do CAPIVARIPREV, conforme registro em ata própria sob nº 014/2022.



- **Reunião extraordinária 10/11/2022 - Ata nº 09/2022:**

Deliberação sobre realocações e resgates financeiros sugeridos pelo Comitê de Investimentos do CAPIVARIPREV, conforme registro em ata própria sob nº 015/2022.

- **Reunião extraordinária 25/11/2022 - Ata nº 10/2022:**

Deliberação sobre resgates e aplicações financeiras sugeridas pelo Comitê de Investimentos do CAPIVARIPREV, conforme registro em ata própria sob nº 016/2022.

- **Reunião extraordinária 08/12/2022 - Ata nº 11/2022:**

Reunião com técnicos da Asset Atina Agentes Autônomos de Investimentos sobre mercado financeiro; Apreciação e aprovação da Política de Investimentos 2023.



- **Conselho Fiscal**

Composição em 31/12/2022:

Presidente	Rogério Ramos Bordenali
Secretário	Carlos Alberto Morelli
Membro	Ana Cristina dos Santos

Órgão de fiscalização da Gestão do CAPIVARIPREV, constituído de 03 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes, nomeados para mandato de 04 (quatro) anos, conforme determina a Lei Municipal nº 4.692/2015.

O Conselho conta com Presidente e Secretário eleitos por seus membros na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de Junho de 2019. As reuniões ordinárias são mensais na sede do CAPIVARIPREV, podendo ocorrer extraordinariamente, sempre que necessário.

As principais ocorrências e deliberações do Conselho Fiscal, no ano de 2022, foram as seguintes:

- **Reunião ordinária 31/01/2022 - Ata nº 01/2022:**

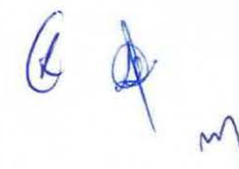
Apreciação do Balancete do mês de dezembro/2021 e do teor da Ata COINVEST 01/2022; análise e aprovação Relatório Analítico de Investimentos.

- **Reunião ordinária 24/02/2022 - Ata nº 02/2022:**

Apreciação do Balancete do mês de janeiro/2022 e do teor da Ata COINVEST 02/2022; análise e aprovação do Relatório Analítico de Investimentos.

- **Reunião ordinária 18/03/2022 - Ata nº 03/2022:**

Apreciação do Balancete do mês de fevereiro/2022 e do teor da Ata COINVEST 04/2022; análise e aprovação do Relatório Analítico de Investimentos e do Balanço Geral do exercício de 2021.



RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA 2022

- **Reunião ordinária 29/04/2022 - Ata nº 04/2022:**
Apreciação do Balancete do mês de março/2022 e do teor da Ata COINVEST 05 e 06/2022; análise da economia nacional e mundial com técnicos da consultoria Crédito & Mercado; análise e aprovação do Relatório Analítico de Investimentos do mês de março/2022.
- **Reunião ordinária 31/05/2022 - Ata nº 05/2022:**
Apreciação do Balancete do mês de abril/2022 e do teor da Ata COINVEST 07/2022; análise e aprovação do Relatório Analítico de Investimentos do mês de abril/2022.
- **Reunião ordinária 30/06/2022 - Ata nº 06/2022:**
Apreciação do Balancete do mês de maio/2022 e do teor da Ata COINVEST nº 08 e 09/2022; análise e aprovação do Relatório Analítico de Investimentos do mês de maio/2022.
- **Reunião ordinária 27/07/2022 - Ata nº 07/2022:**
Apreciação do Balancete do mês de junho/2022 e do teor da Ata COINVEST 010/2022.
- **Reunião ordinária 12/08/2022 - Ata nº 08/2022:**
Apreciação do Relatório de Governança 2021; apreciação e aprovação dos Relatórios Analíticos de Investimentos referentes aos meses de junho e julho/2022; apreciação do teor da Ata COINVEST nº 011/2022.
- **Reunião ordinária 29/09/2022 - Ata nº 09/2022:**
Apreciação do teor da Ata COINVEST nº 012/2022, com sugestão de realocação e resgates de recursos; análise e aprovação do Relatório Analítico de Investimentos referente ao mês de agosto/2022.



RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA 2022

- **Reunião ordinária 20/10/2022 - Ata nº 10/2022:**
Apreciação do Balancete referente ao mês de setembro de 2022; análise e aprovação do Relatório Analítico de Investimentos referente ao mês de setembro/2022; apreciação de fundo multimercado apresentado pela empresa Privatiza Investimentos; participação na audiência pública de apresentação do Estudo ALM - Asset and Liability Management; apreciação da Portaria MTP nº 1.467/2022 em relação aos parâmetros atuariais.
- **Reunião ordinária 28/11/2022 - Ata nº 11/2022:**
Apreciação do Balancete referente ao mês de outubro de 2022; apreciação do teor da Ata COINVEST 016/2022; análise e aprovação do Relatório Analítico de Investimentos referente ao mês de outubro de 2022.
- **Reunião ordinária 21/12/2022 - Ata nº 12/2022:**
Apreciação do Balancete referente ao mês de dezembro de 2022; análise e aprovação do Relatório Analítico de Investimentos referente ao mês de novembro de 2022; análise da Ata COINVEST 17 e 18/2022, sendo que a Ata 17/2022 traz a Política de Investimentos para o exercício de 2023 para análise e aprovação do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração.
- **Reunião extraordinária 25/03/2022 - Ata nº 01/2022:**
Apreciação do Relatório da Avaliação Atuarial – Data Base Dezembro 2021 e de modelo atuarial simulado;
- **Reunião extraordinária 09/12/2022 - Ata nº 02/2022:**
Discussão sobre os apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referentes à capacitação dos membros dos conselhos do Instituto de Previdência Municipal de Capivari; deliberação para que a Diretoria Financeira apresente os demonstrativos que apontem a situação dos repasses previdenciários da prefeitura municipal e órgãos vinculados (SAAE e Câmara Municipal).

**RELATÓRIO DE GOVERNANÇA
CORPORATIVA 2022**

- **Reunião extraordinária 31/10/2022 - Ata nº 03/2022:**

Análise das Atas COINVEST 013 e 014/2022, com, respectivamente, sugestões de aplicações e resgates e proposta do fundo de investimento Rio Bravo Proteção Bolsa Americana II.

- **Reunião extraordinária 14/11/2022 - Ata nº 04/2022:**

Análise da Ata COINVEST 015/2022, com sugestões de aplicações e resgates financeiros; sugestão para realocação de recursos de fundo de investimentos;



• **Reunião 14/02/2022 - Ata nº 002/2022:**

Avaliação do cenário econômico; realocação de R\$ 25.101.044,74 do Fundo de Investimento Caixa Novo Brasil Fic Renda Fixa Referenciado IMA-B LP com CNPJ: 10.646.895/0001-90 para o Fundo de Investimento Caixa Brasil 2023 Títulos Públicos Renda Fixa com CNPJ: 44.683.378/0001-02; propostas de investimentos;

• **Reunião 21/02/2022 - Ata nº 003/2022:**

Discussão sobre realocações, resgates e alocações nos investimentos financeiros; avaliação do cenário econômico; análises para aplicação do montante de R\$ 3.252.139,67, referentes a pagamento de parcelamentos a receber da Prefeitura Municipal de Capivari na competência do mês de fevereiro/2022; propostas de investimentos; encaminhamento à Diretoria Executiva do Instituto da Política de Investimento para o exercício de 2022, já adequada à Resolução CMN nº 4.963/2021;

• **Reunião 16/03/2022 - Ata nº 004/2022:**

Análise do mercado financeiro e do cenário econômico no Brasil e no mundo; avaliação para aplicações e resgates para a competência de março/2022.

• **Reunião 31/03/2022 - Ata nº 005/2022:**

Votação nominal das propostas de investimentos e análise do mercado financeiro.

• **Reunião 08/04/2022 - Ata nº 006/2022:**

Discussão sobre realocações, alocações e resgates financeiros; análise do cenário econômico; avaliação para aplicações e resgates; credenciamento de administradores e gestores;

- **Reunião 11/05/2022 - Ata nº 007/2022:**
Discussão sobre economia nacional e do exterior com a consultoria técnica especializada Crédito & Mercado; análise dos fundos ativos de investimentos; avaliação para aplicações e resgates; credenciamento de administradores e gestores;
- **Reunião 15/06/2022 - Ata nº 008/2022:**
Discussão sobre realocações, alocações e resgates financeiros; análise do cenário econômico;
- **Reunião 27/06/2022 - Ata nº 009/2022:**
Votação nominal das propostas de resgate e investimentos e do credenciamento de administradores e gestores;
- **Reunião 25/07/2022 - Ata nº 010/2022:**
Propostas para realocações, alocações e resgates financeiros para o exercício de julho/2022.
- **Reunião 11/08/2022 - Ata nº 011/2022:**
Análise do Relatório Analítico de Investimentos referente a junho/2022; avaliação do mercado financeiro.
- **Reunião 26/09/2022 - Ata nº 012/2022:**
Análise do Relatório Analítico de Investimentos referente a agosto/2022; avaliação do mercado financeiro; propostas para realocações, alocações e resgates financeiros.
- **Reunião 25/10/2022 - Ata nº 013/2022:**
Análise dos indicadores econômicos; apresentação do Relatório Analítico de Investimentos referentes ao mês de setembro e 3º trimestre de 2022; discussão sobre realocações, resgates e alocações dos investimentos financeiros;

- **Reunião 27/10/2022 - Ata nº 014/2022:**
Credenciamento de gestor e cadastro de agente autônomo; avaliação do mercado financeiro; discussão sobre realocações, resgates e alocações dos investimentos financeiros.
- **Reunião 08/11/2022 - Ata nº 015/2022:**
Credenciamento de gestor e cadastro de agente autônomo; avaliação do mercado financeiro; discussão sobre realocações, resgates e alocações nos investimentos financeiros.
- **Reunião 25/11/2022 - Ata nº 016/2022:**
Avaliação do mercado financeiro; discussão sobre realocações, resgates e alocações dos investimentos financeiros.
- **Reunião 07/12/2022 - Ata nº 017/2022:**
Apresentação da Política de Investimentos para o exercício de 2023; apresentação da proposta de alocação dos recursos para os próximos cinco anos; análise do mercado financeiro.
- **Reunião 15/12/2022 - Ata nº 018/2022:**
Avaliação do mercado financeiro; discussão sobre realocações, resgates e alocações dos investimentos financeiros.

● **Diretoria Executiva**

Presidente Agnaldo Aparecido Tempesta

Diretor Financeiro César Rogério Garcia Caluini

Diretora Administrativa e de Benefícios Luciana Cristina Forte Aranha

✓ **Atribuições do Presidente (Art. 137 da Lei Municipal nº 4.692/2015):**

I - Cumprir e fazer cumprir a legislação que compõe o regime de previdência de que trata esta lei;

II - Representar o CAPIVARIPREV, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele ou fazer-se representar por delegação expressa na conformidade do regulamento geral do Instituto;

III - Convocar as reuniões da Diretoria, presidir e orientar os respectivos trabalhos, mandando lavrar as respectivas atas;

IV - Designar, nos casos de ausências ou impedimentos temporários dos Diretores os servidores que os substituirão;

V - Presidir e exercer a Administração Geral do CAPIVARIPREV, elaborando orçamentos anuais e plurianuais da receita e da despesa, o plano de contas, o plano de aplicações do patrimônio e eventuais alterações durante a sua vigência;

VI - Dirigir e responder pela execução dos programas de previdência, administrativo e de investimentos;

VII - Constituir comissões;

VIII - Celebrar, em nome do CAPIVARIPREV, os contratos de gestão e suas alterações, as contratações em todas as suas modalidades, inclusive de prestação de serviços por terceiros, os convênios, termos de parceria e instrumentos congêneres, credenciamentos, contratação temporária e admissão de estagiários;

IX - Elaborar em conjunto com a Diretoria Financeira o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária anual do CAPIVARIPREV, bem como as suas alterações;

X - Autorizar, conjuntamente com o Diretor Financeiro, as aplicações e investimentos efetuados com os recursos do Instituto e com os do patrimônio geral do CAPIVARIPREV;



- XI - Expedir resoluções, instruções e ordens de serviços, portarias e demais atos administrativos;
- XII - Assinar e assumir os documentos e valores do CAPIVARIPREV e responder juridicamente pelos atos e fatos de interesse da Autarquia;
- XIII- Movimentar as contas bancárias em conjunto com o Diretor Financeiro, de forma não solidária;
- XIV - Propor a contratação de serviços de auditoria contábil externa, de empresas ou pessoas físicas independentes, devidamente habilitados nos termos da lei, se for o caso;
- XV - Encaminhar, nos prazos legais, as contas anuais do Instituto para o Conselho de Administração, Tribunal de Contas, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal, da Consultoria Atuarial e da Auditoria Externa Independente, se for o caso, bem como para a Secretaria de Previdência Social do Ministério da Previdência Social, e outros órgãos que a legislação determinar;
- XVI - Propor a contratação de administradores de carteiras de investimentos do CAPIVARIPREV dentre as instituições especializadas do mercado, de consultores técnicos especializados e outros serviços de interesse do Instituto, ouvido o Comitê de Investimentos;
- XVII - Solicitar a transferência de verbas ou dotações e a abertura de créditos adicionais;
- XVIII - Autorizar licitações e contratações;
- XIX - Avocar as atribuições exercidas por qualquer outro subordinado, em ato devidamente fundamentado;
- XX - Dar posse aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, nomear os integrantes do Comitê de Investimentos, bem como providenciar o preenchimento de vacância dos respectivos cargos;
- XXI - Nomear, designar, admitir, exonerar e demitir o pessoal do CAPIVARIPREV;
- XXII - Autorizar a abertura de procedimentos disciplinares contra os servidores do CAPIVARIPREV e aplicar as penas disciplinares aos servidores em exercício no Instituto, quando a sua imposição exceder da competência dos respectivos chefes imediatos;
- XXIII - Conceder, em conjunto com o Diretor Administrativo e de Benefícios, ou com o Diretor Financeiro, aposentadorias, pensões de demais benefícios previdenciários, expedindo os atos administrativos pertinentes;
- XXIV- Delegar, por instrumento formal, atos de sua competência, salvo a edição de atos de caráter normativo, a decisão de recursos administrativos e as matérias de sua competência exclusiva;



XXV- Desempenhar outras atividades correlatas e compatíveis com suas funções. Parágrafo único. O Presidente deverá obter qualificação técnica exigida pelos órgãos fiscalizadores para a gestão dos recursos previdenciários de regimes próprios de previdência, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua posse no cargo.

Art. 138. O Presidente do CAPIVARIPREV deverá contratar, anualmente, empresa de assessoria atuarial, devidamente habilitada, para proceder às reavaliações atuariais de seu fundo e reservas matemáticas, com vistas a avaliar a sua situação econômico-financeira e o equilíbrio atuarial de seus ativos e passivos, emitindo relatório circunstanciado das providências necessárias à preservação do CAPIVARIPREV e de sua perenização ao longo dos tempos.

- ✓ Atribuições da Diretoria Financeira (Art. 141 da Lei Municipal nº 4.692/2015) - A Diretoria Financeira tem por finalidade controlar, coordenar e executar as atividades relacionadas com a administração orçamentária, financeira e contábil do CAPIVARIPREV, competindo ao seu titular:
 - I - Controlar e acompanhar a execução orçamentária, financeira e contábil do CAPIVARIPREV, elaborando balancetes mensais e balanços;
 - II - Elaborar a Prestação de Contas do CAPIVARIPREV a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Câmara Municipal de Capivari;
 - III - Elaborar relatórios gerenciais para subsidiar a tomada de decisões pela Presidência;
 - IV - Observar as normas legais que disciplinem a realização de despesa pública;
 - V - Manter atualizado o registro de normas, regulamentos e outros atos que disciplinem a realização da despesa pública;
 - VI - Coordenar a elaboração da proposta de orçamento anual do CAPIVARIPREV;
 - VII - Elaborar os relatórios quadrimestrais de gestão fiscal do CAPIVARIPREV;
 - VIII - Controlar e coordenar a movimentação das contas bancárias do CAPIVARIPREV;
 - IX - Consolidar as informações prestadas pelos servidores a ele subordinadas, em relatórios trimestrais e anuais de atividades para encaminhamento à Diretoria Administrativa e de Benefícios;
 - X - Efetuar a administração financeira das receitas auferidas e das transferências financeiras recebidas do Município de Capivari;

- XI - Manter atualizada a documentação necessária à realização dos controles internos, inclusive dos valores, títulos e disponibilidades financeiras do CAPIVARIPREV e demais documentos que integram o patrimônio do Instituto;
 - XII - Orientar as unidades que compõem a estrutura organizacional do CAPIVARIPREV quanto aos procedimentos adotados pela Diretoria que impactam as atividades das áreas;
 - XIII - Promover a arrecadação, registro, guarda de rendas e quaisquer valores devidos ao CAPIVARIPREV e dar publicidade da movimentação financeira;
 - XIV - Administrar os serviços tesouraria e supervisionar a contabilidade e o levantamento de balanços, balancetes e demonstrativos;
 - XV - Movimentar as contas bancárias do CAPIVARIPREV em conjunto com o Presidente;
 - XVI - Elaborar e definir em conjunto com o Presidente a política de investimentos anual do CAPIVARIPREV;
 - XVII - Providenciar a abertura de créditos adicionais, quando houver necessidade.
- ✓ Atribuições da Diretoria Administrativa e de Benefícios Presidente (Art. 139 da Lei Municipal nº 4.692/2015) - A Diretoria Administrativa é o órgão da estrutura do CAPIVARIPREV responsável pela gestão e operacionalização dos benefícios previdenciários, competindo ao seu titular as seguintes atribuições:
- I - Promover a estrita observância das determinações legais e estatutárias e decisões do Conselho da Administração e da Presidência do CAPIVARIPREV;
 - II - Dirigir os serviços gerais, de transporte, secretaria, biblioteca, arquivo, almoxarifado, material e compras e todas as demais atividades de apoio necessário à administração do CAPIVARIPREV;
 - III - Assinar documentos relativos aos setores a seu cargo;
 - IV - Administrar as operações de controle e alienação de bens patrimoniais ou de consumo, segundo as normas legais e disposições pertinentes, do Regimento Interno e das decorrentes dos atos baixados pela Presidência e Conselho de Administração;
 - V - Dirigir os serviços de pessoal;
 - VI - Administrar as atividades de treinamento de pessoal, segurança e medicina do trabalho;
 - VII - Firmar a correspondência específica, portarias e as ordens de serviço de sua Diretoria;



VIII - organizar e dirigir os órgãos a ele subordinados;

IX - Delegar poderes aos auxiliares imediatos;

X - Substituir o Presidente em seus impedimentos e afastamentos legais, respondendo temporariamente pelo cargo, com todos os direitos e vantagens do cargo substituído, vedada a acumulação da remuneração de seu cargo;

XI - Organizar e acompanhar as licitações emitindo o seu parecer para o respectivo julgamento;

XII - Manter atualizado o cadastro de servidores segurados ativos, inativos e pensionistas;

XIII - Proceder ao atendimento e a orientação dos segurados do regime, quanto aos direitos e deveres previdenciários;

XIV - Emitir e averbar as certidões de tempo de contribuição dos segurados do regime, observada a legislação vigente;

XV - Responder pela concessão dos benefícios previdenciários, observados os respectivos requisitos legais;

XVI - Promover, ex officio ou a pedido, revisões dos benefícios previdenciários;

XVII - Fiscalizar os benefícios concedidos e a conceder, propondo ao Presidente as revisões ou alterações que se fizerem necessárias;

XVIII - Propor a contratação de serviços técnico-especializados na área de atuária, auditoria e consultoria previdenciária;

XIX - Desempenhar outras atividades correlatas e compatíveis com suas funções.



• **Equipe Administrativa**

Gerente Financeiro	César Rogério Garcia Caluini
Procurador Jurídico	Júlio César Caproni
Contador	Sílvio Favarão da Mota
Assessor Administrativo e Previdenciário	Sílvia Aparecida Polidoro Melikardi Sbrana
Agentes Administrativos e Previdenciários	Osmair Moreira de Souza
.....	Vinícius Alvares de Oliveira
Servente	Regiane Aparecida Jugni do Nascimento

- **Controle Interno**

Em 31/12/2022, o servidor efetivo Osmair Moreira de Souza – CPF 267.119.868-06 era o responsável pelo Controle Interno do Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV, nomeado através da Portaria nº 050/2020, publicada em 03/08/2020, nos termos do Art. 143 e Incisos da Lei Municipal nº 4.692/2015.

O Controle Interno atua com vistas a observar o cumprimento das normas legais, instruções normativas, estatutos e regimentos nos atos de gestão do RPPS, de modo a prevenir e afastar erros potenciais, para que sejam alcançados os objetivos e metas estabelecidos.

Ao longo do ano de 2022, o Controle Interno emitiu quatro relatórios trimestrais (disponíveis no site institucional www.capivariprev.sp.gov.br) com pareceres no que se refere à legalidade dos atos praticados pelo CAPIVARIPREV.



- **Procuradoria Jurídica**

Júlio César Caproni é o procurador jurídico do Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV, nomeado através da Portaria nº 004/03, nos termos da Lei Municipal nº 2.805/2001, artigo 26, inciso II, alínea “a”.

- **Ações Judiciais**

Abaixo, temos a situação dos processos judiciais em que o CAPIVARIPREV figura como parte:

01 – Processo nº 1005560-47.2019.8.26.0451 – 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Piracicaba

Ação de Concessão de Aposentadoria Especial

Requerente: ADRIANA GROTTA PECCININE BACCI

Requerido: Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV

Objeto: Ação objetivando a concessão do benefício de aposentadoria especial por atividade insalubre – dentista

Situação atual: Laudo pericial reconheceu a exposição da requerente a agentes insalubres prejudiciais à saúde e que eram habituais, permanentes ou intermitentes. Processo com o juiz para julgamento/sentença.

02 – Processo nº 0001581-97.2022.8.26.0125 (1001536-47.2020.8.26.0125) – 2ª Vara Judicial – Seção Cível – da Comarca de Capivari

Ação de Cumprimento de Sentença

Requerente: ANNIBAL CONSTANTINO GUZZO ROSSI

Requerido: Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV

Objeto: Ação objetivando a implementação do benefício de aposentadoria por idade concedida no processo nº 1001536-47.2020.8.26.0125 – 2ª Vara Judicial da Comarca de Capivari.

Situação atual: Ação julgada procedente em 2ª instância, com a concessão do benefício de aposentadoria por idade, aguardando a intimação do CAPIVARIPREV para implantação do benefício.

**03 – Processo nº 0000740-05.2022.8.26.0125 (1001976-14.2018.8.26.0125) – 1ª Vara Judicial – Seção Cível – da Comarca de Capivari
Ação de Cumprimento de Sentença proferida na Ação Civil Pública por Improbidade Administrativa**

Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI – CAPIVARIPREV

Requerido: Antônio Cláudio de Campos

Objeto: Ação objetivando o ressarcimento de dano ao erário praticado pelo ex-servidor Antônio Cláudio de Campos, quando ocupante de cargo em comissão de Diretor Financeiro junto ao CAPIVARIPREV

Situação atual: Ação julgada procedente em 1ª e 2ª instâncias, condenando o Requerido ao ressarcimento do dano ao erário, no valor de R\$ 311,57 – Antônio Cláudio de Campos, sendo que o mesmo efetuou o pagamento sem os devidos acréscimos legais, e que foram acolhidos pelo Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Capivari, razão pela qual o CAPIVARIPREV interpôs Recurso de Apelação para que seja reconhecido o direito do CAPIVARIPREV ao recebimento do seu crédito com os acréscimos legais.

**04 – Processo nº 0000741-87.2022.8.26.0125 (1001976-14.2018.8.26.0125) – 1ª Vara Judicial – Seção Cível – da Comarca de Capivari
Ação de Cumprimento de Sentença proferida na Ação Civil Pública por Improbidade Administrativa**

Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI – CAPIVARIPREV

Requerida: Maria Aparecida do Carmo Leite

Objeto: Ação objetivando o ressarcimento de dano ao erário praticado pela ex-servidora, quando ocupante de cargo em comissão de Gerente de Benefícios junto ao CAPIVARIPREV

Situação atual: Ação julgada procedente em 1ª e 2ª instâncias, condenando a Requerida ao ressarcimento do dano ao erário, no valor de R\$ 1.004,45, cujo valor do débito atualizado até janeiro de 2023, importa na quantia de R\$ 4.506,75, estando no aguardo do bloqueio online do referido valor.





05 – Processo nº 1001811-30.2019.8.26.0125 – 1ª Vara Judicial – Seção Cível – da Comarca de Capivari

Ação de Concessão de Aposentadoria Especial do Magistério

Requerente: CASSIA DELLA PIAZZA

Requerido: Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV

Objeto: Ação objetivando a concessão do benefício de aposentadoria do magistério a professor ocupante do cargo comissionado de Supervisor de Ensino

Situação atual: Processo arquivado. Encontra-se em trâmite o processo incidental nº 0001168-84.2022.8.26.0125, proposto pela advogada da Requerente, para pagamento dos honorários sucumbenciais, no valor de R\$ 600,10 (ref. Setembro/2022).

06 – Processo nº 0001130-43.2020.8.26.0125 (1003433-52.2016.8.26.0125) – 1ª Vara Judicial – Seção Cível – da Comarca de Capivari

Ação de Cumprimento de Sentença

Requerente: ÉLIDE DA SILVA

Requerido: Instituto de Previdência Municipal de Capivari - CAPIVARIPREV

Objeto: Ação objetivando a implementação do benefício de pensão por morte e pagamento dos proventos retroativos a data do óbito do ex-servidor Antônio Carlos Mendes de Godoi.

Situação atual: Encaminhado o Precatório ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 80.193,78, sendo autuado junto ao DEPRE sob nº 0007511-38.2022.8.26.0500, nº de ordem 2/2023, de forma que o pagamento deverá ser efetuado até o último dia útil do exercício de 2023.

07 – Processo nº 1000556-03.2020.8.26.0125 – 1ª Vara Judicial – Seção Cível – da Comarca de Capivari

Ação de Mandado de Segurança

Impetrante: ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

Impetrado: Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV

Objeto: Ação objetivando a anulação da decisão da comissão de licitação que desabilitou o impetrante de processo licitatório e adjudicou a única outra empresa participante do certame

Situação atual: Sentença julgou procedente a ação, determinando a contratação da empresa Impetrante, mas que diante do recurso ex officio, foi proferida decisão pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, anulando a decisão proferida, determinando o retorno dos autos à 1ª instância, para inclusão da outra empresa participante no processo judicial, como litisconsorte necessário e notificação desta, para apresentar contestação. Foi proferida novamente sentença que julgou procedente a ação, determinando a contratação da empresa Impetrante, com a determinação de recurso ex officio ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

08 – Processo nº 1001140-70.2020.8.26.0125 – 1ª Vara Judicial – Seção Cível – da Comarca de Capivari

Ação Declaratória de Nulidade de Ato Administrativo c/ pedido de Danos Morais

Requerente: EVANIL ARMELIN

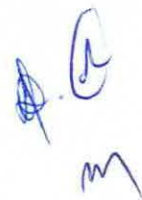
Requerido: Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV

Objeto: Ação objetivando seja declarada a nulidade do ato administrativo que revogou a aposentadoria por tempo de contribuição, bem como condenação do CAPIVARIPREV ao pagamento de danos morais, no valor de R\$ 20.000,00

Situação atual: Sentença julgou parcialmente procedente a ação, declarando nula a decisão administrativa que revogou a aposentadoria do Requerente, não acolhendo o pedido de indenização por danos morais, com condenação do CAPIVARIPREV nos ônus da sucumbência, sendo interposto Recurso de Apelação por ambas as partes, sendo o processo remetido ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para julgamento dos recursos, que não acolheu os Recursos interposto, havendo a condenação do Requerente em litigância de má-fé. Processo arquivado provisoriamente, aguardando o cumprimento de sentença cuja titularidade é do Requerente.

**09 – Processo nº 0001294-13.2017.8.26.0125 (1001193-27.2015.8.26.0125) – 1ª Vara Judicial – Seção Cível – da Comarca de Capivari
Ação de Cumprimento de sentença**

Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI – CAPIVARIPREV



Requerida: Gilmara Cristina Carneiro Moratto

Objeto: Ação objetivando o cumprimento de sentença, para restituição aos cofres do CAPIVARIPREV do valor pago indevidamente à Requerida de auxílio-doença

Situação atual: Processo arquivado provisoriamente, diante da inexistência de bens em nome da Requerida passíveis de penhora.

10 – Processo nº 1002196-07.2021.8.26.0125 – 1ª Vara Judicial – Seção Cível – da Comarca de Capivari

Ação de Concessão de Pensão por Morte

Requerente: LUÍS ANTÔNIO DE MORAES

Requerido: Instituto de Previdência Municipal de Capivari - CAPIVARIPREV

Objeto: Ação objetivando a concessão do benefício de pensão por morte em razão do falecimento do servidor João de Moraes, por se tratar o Requerente portador de deficiência física que o impossibilita de trabalhar, argumentando ser dependente do seu pai João de Moraes.

Situação atual: Aguardando realização da perícia designada, para apuração quanto a deficiência alegada e eventual capacidade laborativa do Requerente.

11 – Processo nº 1000661-77.2020.8.26.0125 – 2ª Vara Judicial – Seção Cível – da Comarca de Capivari

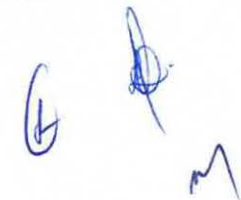
Ação de Concessão de Aposentadoria Especial do Magistério

Requerente: MARIA ANGÉLICA MASCHIETTO

Requerido: Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV

Objeto: Ação objetivando a concessão do benefício de aposentadoria do magistério a professor no desempenho de coordenador de creche e professor para a terceira idade

Situação atual: Sentença julgou parcialmente procedente a ação, com o reconhecimento de exercício do magistério do período desempenhado como coordenadora de creche para redução da idade e tempo de contribuição, mas negou reconhecimento de exercício do magistério do período desempenhado como professora da terceira idade, tendo sido interposto Recurso de Apelação por



ambas as partes, que em julgamento proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, negou provimento aos recursos, com condenação nos ônus da sucumbência no percentual de 10% sobre o valor da causa, com rateio proporcional entre as partes, sendo 1/3 para o CAPIVARIPREV pagar ao advogado da Requerente e 2/3 para a Requerente pagar ao Procurador do CAPIVARIPREV. Processo em fase de cumprimento de sentença, quanto a condenação do CAPIVARIPREV no pagamento dos ônus da sucumbência, Processo nº 0000426-59.2022.8.26.0125, no importe de R\$ 3.961,86.

12 – Processo nº 0006379-82.2014.8.26.0125 – 2ª Vara Judicial – Seção Cível – da Comarca de Capivari

Ação Civil Pública por Improbidade Administrativa

Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI – CAPIVARIPREV

Requeridos: Maria Aparecida do Carmo Leite, Rudinei Paulo da Silva e Ugo Francisco Schiavon de Mello

Objeto: Ação objetivando o ressarcimento de dano ao erário praticados pelos ex-servidores, quando ocupantes de cargos em comissão de Diretor Presidente e Diretor Financeiro junto ao CAPIVARIPREV

Situação atual: Ação julgada procedente, condenando os Requeridos no ressarcimento da quantia total de R\$ 57.709,80, atualizado até junho/2014, acrescido o referido montante de correção monetária, desde a data em que deveria ser reembolsado a quantia aos cofres públicos e juros de mora, a contar da falta, bem como ao pagamento de multa civil na quantia correspondente a 1 vez o valor da dívida noticiada nos autos, com os devidos acréscimos legais, suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 8 anos e proibição de contratarem com o Poder Público ou receberem incentivos fiscais, direta ou indiretamente pelo prazo de 10 anos. Processo em fase de cumprimento de sentença – Processo nº 0001079-61.2022.8.26.0125 – 2ª Vara Judicial – Seção Cível – da Comarca de Capivari, aguardando realização de penhora online do débito exequendo, no valor total de R\$ 285.102,06

13 – Processo nº 0006099-14.2014.8.26.0125 – 1ª Vara Judicial – Seção Cível – da Comarca de Capivari

Ação Civil Pública por Improbidade Administrativa

Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI – CAPIVARIPREV

Requeridos: Maria Aparecida do Carmo Leite e Ugo Francisco Schiavon de Mello



Objeto: Ação objetivando o ressarcimento de dano ao erário praticados pelos ex-servidores, quando ocupantes de cargos em comissão de Diretor Presidente e Diretor Financeiro junto ao CAPIVARIPREV

Situação atual: Ação aguarda citação do Requerido Ugo Francisco Schiavon de Mello.

14 – Processo nº 1000118-06.2022.8.26.0125 – 1ª Vara Judicial – Seção Cível – da Comarca de Capivari

Ação Ordinária para fins de pagamento de adicional de risco de vida e gratificação do Regime Especial de Trabalho – RET

Requerente: MÁRIO HENRIQUE MARTINS

Requerido: Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV

Objeto: Ação objetivando o pagamento dos adicionais de risco de vida e da gratificação do Regime Especial de Trabalho – RET ao servidor Mário Henrique Martins, pois na condição de ocupante de cargo efetivo de Guarda Municipal, teria direito ao referido pagamento, mesmo afastado de suas atribuições para exercer o cargo de Diretor Financeiro junto ao CAPIVARIPREV.

Situação atual: Ação julgada improcedente. Requerente apresentou Recurso de Apelação e aguarda julgamento em 2ª instância.

15 – Processo nº 1001081-82.2020.8.26.0125 – 1ª Vara Judicial – Seção Cível – da Comarca de Capivari

Ação de Mandado de Segurança

Impetrante: MARLI CONTESSA GOMES

Impetrados: Diretora Administrativa e de Benefícios e Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV

Objeto: Ação objetivando a suspensão do processo administrativo revisional de concessão e dos proventos de aposentadoria da Impetrante, enquanto pendente de análise pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Situação atual: Sentença de 1ª instância que denegou a segurança, sendo interposto Recurso de Apelação pela Impetrante, que após remessa ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, reformou a sentença de 1ª instância, concedendo parcialmente a segurança pleiteada, determinando-se que as autoridades impetradas se abstenham de revisar os proventos da Impetrante até que (I) seja proferida decisão definitiva pela própria Administração Pública Municipal, após o regular trâmite do procedimento administrativo de



revisão de sua aposentadoria ou (II) seja proferida decisão definitiva pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Processo arquivado provisoriamente, aguardando o cumprimento de sentença cuja titularidade é da Requerente. Processo arquivado.

16 – Processo nº 1000999-17.2021.8.26.0125 – Juizado Especial Cível da Comarca de Capivari

Ação Ordinária

Requerente: MARLI CONTESA GOMES

Requerido: Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV

Objeto: Ação objetivando a anulação do ato administrativo proferido pelo Presidente do CAPIVARIPREV, quanto ao recálculo do benefício previdenciário da Requerente, para que restabeleça os proventos de aposentadoria da mesma para o valor da sua concessão, ou seja, na função de Diretor de Departamento.

Situação atual: Ação julgada procedente, determinando que seja acolhida a homologação da aposentadoria feita pelo Tribunal de Contas, com o restabelecimento da aposentadoria da Requerente no cargo de Diretor de Departamento.

17 – Processo nº 1001385-10.2019.8.26.0451 – 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Piracicaba

Ação de Concessão de Aposentadoria Especial

Requerente: NIRLEY MESCOLOTTI

Requerido: Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV e Município de Capivari

Objeto: Ação objetivando a concessão do benefício de aposentadoria especial por atividade insalubre – dentista

Situação atual: Proferida sentença julgando procedente a ação proposta, com a condenação do CAPIVARIPREV na concessão de aposentadoria especial, com pagamentos dos proventos retroativos à data do indeferimento administrativo. Interporto Embargos de Declaração, quanto ao pagamento dos proventos retroativos, que aguarda julgamento.

18 – Processo nº 1002929-75.2018.8.26.0125 – 1ª Vara Judicial – Seção Cível – da Comarca de Capivari

Ação Ordinária de Pensão por Morte





Requerente: PAULO SÉRGIO DIAS DE CAMPOS

Requerido: Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV

Objeto: Ação objetivando a concessão do benefício de pensão por morte, em face do falecimento da ex-servidora Gisele Boaventura Mota Carlos, na qual alega que vivia em união estável com a mesma.

Situação atual: Julgada improcedente em 1ª e 2ª instâncias. Ação aguarda julgamento dos recursos extraordinário e especial interpostos pelo Requerente.

19 – Processo nº 1000385-80.2019.8.26.0125 – 1ª Vara Judicial – Seção Cível – da Comarca de Capivari

Ação de Concessão de Aposentadoria Especial

Requerente: PAULO CESAR GAIOTTO

Requerido: Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV e Município de Capivari

Objeto: Ação objetivando a concessão do benefício de aposentadoria especial por atividade insalubre – médico

Situação atual: Proferida sentença, julgando extinto o processo em relação ao Município de Capivari e condenando o CAPIVARIPREV a conceder o benefício de aposentadoria especial em favor do Requerente, com paridade e pagamento retroativo dos proventos, desde a data do indeferimento administrativo, com a condenação de cada um dos Requeridos no pagamento de 10% de honorários advocatícios sobre o valor da condenação. Interposto Recurso de Apelação pelo CAPIVARIPREV, foi reformada a sentença quanto ao pagamento dos proventos de forma retroativa, mas concedido o direito do Requerente ao pagamento do abono de permanência, desde a data do indeferimento administrativo. Interposto Embargos de Declaração pelo CAPIVARIPREV, questionando acerca da legitimidade quanto ao pagamento do abono de permanência, que aguarda julgamento.

20 – Processo nº 1002784-82.2019.8.26.0125 – 1ª Vara Judicial – Seção Cível – da Comarca de Capivari

Ação de Concessão de Aposentadoria Especial do Magistério

Requerente: REGINA APARECIDA DE CAMPOS AMANCIO

Requerido: Instituto de Previdência Municipal De Capivari – CAPIVARIPREV

Objeto: Ação objetivando a concessão do benefício de aposentadoria do magistério a professor ocupante do cargo comissionado de Supervisor de Ensino

Situação atual: Sentença julgou procedente a ação, com a concessão do benefício de aposentadoria especial do magistério, tendo sido interposto Recurso de Apelação, que manteve a decisão proferida em 1ª instância. Interposto Recurso Extraordinário ao STF, que também não foi dado provimento, Processo em fase de cumprimento de sentença, para implantação do benefício de aposentadoria especial do magistério, o qual já foi concedido à Requerente. Processo arquivado.

21 – Processo nº 1002093-34.2020.8.26.0125 – 1ª Vara Judicial – Seção Cível – da Comarca de Capivari

Ação Declaratória para fins de incorporação de benefícios e vantagens oriundos do cargo efetivo atualmente ocupado para concessão de benefício de aposentadoria por tempo de contribuição

Requerente: RENATA TEIXEIRA DA SILVA

Requeridos: Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV

Objeto: Ação objetivando a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição no cargo de Diretor de Departamento, com direito a paridade e alternativamente, postula pela concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição no cargo de Agente Administrativo, com a incorporação das vantagens do cargo transitório ocupado pela Requerente (Diretor de Departamento).

Situação atual: Sentença julgou improcedente a ação. A Requerente interpôs Embargos de Declaração, o qual aguarda julgamento.

22 – Processo nº 0001650-76.2015.8.26.0125 – 1ª Vara Judicial – Seção Cível – da Comarca de Capivari

Ação de Reparação de Danos Materiais e Morais

Requerente: RITA DE CASSIA POLIDORO TEIXEIRA

Requeridos: Município de Capivari e Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV

Objeto: Ação objetivando a reparação de danos materiais e morais, uma vez que a Requerente estaria acometida de doença ocupacional adquirida no desempenho de sua função junto ao Município de Capivari e agravado pelo não atendimento pelo



CAPIVARIPREV quanto aos prazos de afastamento orientados pelo médico da mesma, ocasionando danos materiais, no valor de R\$ 1.052,70 e morais, no valor de 100 salários mínimos.

Situação atual: Aguardando o perito judicial responder aos quesitos que deixaram de ser apreciados pelo mesmo quando da elaboração do laudo pericial.

23 – Processo nº 0000742-14.2018.8.26.0125 (1003060-21.2016.89.26.0125) – 1ª Vara Judicial – Seção Cível – da Comarca de Capivari

Ação de Cumprimento de sentença

Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI – CAPIVARIPREV

Requerido: Rivelino Alves da Silva

Objeto: Ação objetivando o cumprimento de sentença, para restituição aos cofres do CAPIVARIPREV, dos valores dispendidos com o pagamento da franquia do seguro do veículo Cobalt do CAPIVARIPREV, em decorrência de acidente de veículos.

Situação atual: Processo arquivado provisoriamente, diante da não localização dos bens que estão em nome do Requerido, para penhora.

24 – Processo nº 1000675-66.2017.8.26.0125 – 1ª Vara Judicial – Seção Cível – da Comarca de Capivari

Ação Civil Pública por Improbidade Administrativa

Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI – CAPIVARIPREV

Requeridos: Rudinei Paulo da Silva, Waldyr José de Souza e Antônio Cláudio de Campos

Objeto: Ação objetivando o ressarcimento de dano ao erário praticados pelos ex-servidores, quando ocupantes de cargos em comissão de Diretor Presidente e Diretor Financeiro junto ao CAPIVARIPREV

Situação atual: Ação julgada procedente em 1ª instância, condenando os Requeridos ao ressarcimento integral do dano, acrescido o referido montante de correção monetária, desde a data em que deveria ser reembolsado a quantia aos cofres públicos e juros de mora, a contar da falta, bem como ao pagamento de multa civil na quantia correspondente a 1 vez o valor da dívida noticiada nos autos, com os devidos acréscimos legais, suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 8 anos e proibição de contratarem com o Poder Público

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA 2022

- **Aprovação pelos Órgãos Colegiados**

O presente Relatório de Governança Corporativa 2022 foi aprovado pelo Conselho de Administração do CAPIVARIPREV, conforme registro à Ata Extraordinária sob nº 07/2023, e apresentado na Audiência Pública realizada no dia 26 de maio de 2023.

Está disponível para consulta pública via Internet, no portal institucional: www.capivariprev.sp.gov.br

CIENTE

Declaramos ciência do inteiro teor do presente
Relatório de Governança, referente ao exercício do ano de 2022,
do qual subscrevemos.


Capivari, 26 de maio de 2023.



AGNALDO APARECIDO TEMPESTA
PRESIDENTE



LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E DE BENEFÍCIOS



CÉSAR ROGÉRIO GARCIA CALUINI
DIRETOR FINANCEIRO